



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Palácio Municipal Cap. Noé Carvalho
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 153/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O Senhor **EVANDRO BARROS WATANABE**, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, no uso de suas atribuições legais, e amparado no que dispõe o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município;

Considerando que os atos do Poder Público devem estar revestidos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a Sra. **MARIA MARLENE TEIXEIRA PAIVA**, servidora Estável no cargo de **Professor**, matrícula funcional nº 040536-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por aposentadoria concedida através do Instituto Nacional do Seguro Social – **INSS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Março de 2017**, conforme Memorando nº 196/2017-DRH/SEMAD de 06 de Julho de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará em 10 de Julho de 2017.

EVANDRO BARROS WATANABE
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa.

Em: 10 / 07 / 17

Servidor/Matrícula Nº 041165-5

Publicado do Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, conforme o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Pará no dia 10/06/2017.

Claudine Yukari W. Sasaka
Claudine Yukari Watanabe Sasaka
Secretária Municipal de Administração e Finanças